



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 19 de julho de 2017

Edição nº 1.798

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 157, de 14 de julho de 2017

Prorroga o prazo para a aplicação do disposto no Decreto nº 977/2016, que regulamentou dispositivos da Lei nº 2.105/2012, referentes ao Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil e de Resíduos Volumosos e o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.105, de 22 de junho de 2012,

considerando a solicitação e as razões constantes do Pedido de Providências nº 228/2017, de 13 de julho de 2017, da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Decreto, o prazo para a aplicação do disposto no Decreto nº 977, de 10 de outubro de 2016, que regulamentou dispositivos da Lei nº 2.105/2012, referentes ao Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil e de Resíduos Volumosos e o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### DECRETO Nº 159, de 18 de julho de 2017

Concede permissão de uso de dependências dos Centros da Juventude “Mariana Luiza Von Borstel” e “Marcio Antonio Bombardelli” ao Ministério Jovem da Renovação Carismática Católica da Diocese de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “j” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 005/2017, de 11 de julho de 2017, do Ministério Jovem da Renovação Carismática Católica da Diocese de Toledo, e o Parecer nº 003/2017, exarado pela servidora responsável pela

Secretaria da Juventude do Município, em 12 de julho de 2017,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica concedida ao Ministério Jovem da Renovação Carismática Católica da Diocese de Toledo, a permissão de uso dos bebedouros, dependências sanitárias e espaços internos do **Centro da Juventude “Mariana Luiza Von Borstel”**, situado no bairro Jardim Coopagro, e do **Centro da Juventude “Marcio Antonio Bombardelli”**, situado no Jardim Europa/América, integrantes do patrimônio público municipal.

Parágrafo único – A permissão de uso a que se refere o **caput** deste artigo é gratuita e por tempo determinado, das 21h do dia 26 de agosto às 9h do dia 27 de agosto de 2017, destinando-se ao pernoite de participantes da XXVII Edição do Civilização do Amor, organizado pelo permissionário.

#### **Art. 2º** – São deveres do permissionário:

I – zelar pela conservação dos espaços a ele cedidos por este Decreto, assim como pela manutenção da ordem, da disciplina e da segurança durante o período da permissão;

II – responder por eventuais danos que venham a ocorrer ao patrimônio público a ele cedido por este Decreto, mediante o respectivo ressarcimento ao Município;

III – assumir a responsabilidade civil por danos de qualquer natureza que venham a ser ocasionados a terceiros em virtude da permissão de uso ou da utilização dos espaços de que trata este Decreto;

IV – atender a recomendação efetuada pela 6ª Promotoria de Justiça de Comarca de Toledo, através do Ofício nº 594/2014-6PJ, de 22 de setembro de 2014.

Parágrafo único – A verificação e o acompanhamento do cumprimento das obrigações referidas nos incisos do **caput** deste artigo caberá à Coordenação Diocesana do Ministério Jovem da Renovação Carismática Católica.

**Art. 3º** – Os demais direitos e deveres relativos à presente permissão de uso são os previstos na legislação pertinente.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 387, de 18 de julho de 2017

Altera dispositivo da Portaria nº 63/2017, que relaciona servidoras municipais para responderem por funções na Secretaria de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 19 de julho de 2017

Edição nº 1.798

Página 2

Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 223, de 13 de julho de 2017, da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – A Portaria nº 63, de 13 de janeiro de 2017, que relaciona servidoras municipais para responderem por funções na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 1º** – ...

I – ...

...

d) Tânia Roseli dos Santos Midding;

...”

Parágrafo único – O disposto no artigo anterior tem eficácia retroativa ao dia 1º de julho de 2017.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**PORTARIA Nº 388**, de 18 de julho de 2017

Nomeia **Jonas de Carli Thiel** no cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Jonas de Carli Thiel** no Concurso Público nº 02/2013, para o cargo de Assistente em Administração I;

considerando a necessidade de suprir vaga decorrente de exoneração de servidor ocupante do cargo de Assistente em Administração I,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica nomeado **Jonas de Carli Thiel** no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **20 de julho de 2017**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MÁRCIO MÜNCHEN**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 389**, de 18 de julho de 2017

Nomeia **Redinel Ignacio Costa** no cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Redinel Ignacio Costa** no Concurso Público nº 01/2014, para o cargo de Professor II T20;

considerando a necessidade de suprir vaga decorrente de exoneração de servidora ocupante do cargo de Professor II T20,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica nomeada **Redinel Ignacio Costa** no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, a contar de **20 de julho de 2017**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MÁRCIO MÜNCHEN**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 390**, de 18 de julho de 2017

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 01/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 19 de julho de 2017

Edição nº 1.798

Página 3

candidatas no Concurso Público nº 01/2015;  
considerando a necessidade de suprir vaga decorrente de ascensão de servidores ocupantes dos cargos de Cozinheiro I e de Auxiliar em Serviços Gerais I,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam nomeadas, a contar de **20 de julho de 2017**, no serviço público municipal de Toledo, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2015:

I – no cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Adriane Rech;

II – no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Jacinéia Dutra dos Santos.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MÁRCIO MÜNCHEN**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 391, de 18 de julho de 2017

Designa os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem as Leis nºs 1.949/2007 e 1.965/2007,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 696/2017, de 7 de julho de 2017, da Secretaria da Educação do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam designados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), para o biênio 2017/2019, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Herley Maria da Silva Valdemar;  
Suplente: Vonir Antonio Pereira.  
b) Marlene Terezinha Benvenuti Nichele;  
Suplente: Alexssandro Morgenroth.

II – Silvane Vanelli, representante dos professores da educação básica pública municipal;  
Suplente: Daiana da Silva.

III – Ivan Junior Peron, representante dos servidores

técnico-administrativos das escolas públicas municipais;  
Suplente: Sônia Bernardete Rukhaber Brito.

IV – representantes de pais de alunos da educação básica pública municipal:

- a) José Carlos Queiroz da Silva;  
Suplente: Christopher Cristiano Carnelos de Azevedo.  
b) Ellen Cristyna Benke Macorim;  
Suplente: Daline Bortoloto Ferrari.

V – representantes dos estudantes da educação básica pública municipal:

- a) Glaci Dunke;  
Suplente: Iglaci Lima.  
b) Maria Jose Santos Arruda;  
Suplente: Solange de Oliveira Pereira.

VI – Valdemir Domingues Fernandes Ladeia, representante do Conselho Municipal de Educação;  
Suplente: Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa.

VII – Delezir Luiza Rocha, representante do Conselho Tutelar;  
Suplente: Derli Ferreira Gomes de Jesus.

VIII – Marta Maria Saievicz Langer, representante dos diretores das escolas públicas municipais;  
Suplente: Maura Regina Teixeira.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 392, de 18 de julho de 2017

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 02/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 02/2016;  
considerando a necessidade de suprir vagas decorrentes de aposentadorias de servidoras ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem I,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam nomeadas, a contar de **19 de julho de 2017**, no serviço público municipal de Toledo, no cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 19 de julho de 2017

Edição nº 1.798

Página 4

06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 02/2016:

- I – Rosemary Rodrigues de Freitas;
- II – Edevania de Fátima Jucoski Enz.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MÁRCIO MÜNCHEN**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 393**, de 18 de julho de 2017

Dispõe sobre a alteração de denominação de cargos em comissão da administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.238, de 4 de julho de 2017,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica alterada, com efeito retroativo ao dia 6 de julho de 2017, a denominação dos seguintes cargos em comissão da administração direta do Município de Toledo:

I – de Assessor para Assuntos Jurídicos, com lotação no Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, exercido pelo servidor Luiz Paulo Chrispim Guaraná, para Assessor Jurídico, Símbolo CC-1;

II – de Assistente Distrital, com lotação no Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, exercido pelo servidor Pedro Follmann, para Assistente Regional, Símbolo CC-3;

III – de Assistente Distrital, com lotação no Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, exercido pelo servidor Luiz Claudio Bellotto, para Assistente Regional, Símbolo CC-3;

IV – de Coordenadora do Programa "Recreação", com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer, Símbolo CC-3, exercido pela servidora Tatiane Regina Rauber, para Coordenadora do Programa de Esportes de Rendimento e Desenvolvimento, Símbolo CC-3;

V – de Coordenadora do Programa "Coração no Ritmo Certo", com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer, Símbolo CC-3, exercido pela servidora Solange da Silva Martins Paludo, para Coordenadora do Programa de Iniciação e Desenvolvimento Esportivo, Símbolo CC-3;

VI – de Coordenador do Programa "Núcleos de Base", com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer, Símbolo CC-3, exercido pelo servidor Carlos Roberto Pereira, para Coordenador do Programa "Brinca Toledo", Símbolo CC-3;

VII – de Coordenador do Programa de Atendimento às Academias da Terceira Idade, com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer, Símbolo CC-3, exercido pela servidora Angelita Inês Bouffleur, para Coordenadora do Programa "Vida Ativa na Melhor Idade", Símbolo CC-3;

VIII – de Diretora do Núcleo Integrado de Saúde (Mini Hospital), com lotação na Secretaria da Saúde, Símbolo CC-2, exercido pela servidora Denise Marilene Franz Formighieri, para Diretora da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes, Símbolo CC-2;

IX – de Diretora da Unidade de Pronto Atendimento, com lotação na Secretaria da Saúde, Símbolo CC-2, exercido pela servidora Edilza Gomes Coutinho, para Diretora da Unidade de Pronto Atendimento Dr. José Ivo Alves da Rocha, Símbolo CC-2.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0128/2017**

**OBJETO:** Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de itens de informática para reposição e reparo de equipamentos e também pequenas expansões e readequação da rede lógica para atender as necessidades da Secretaria da Assistência Social e Proteção à Família, conforme Plano de Ação e Portaria 625/2010 do MDS e para as demais Secretarias: Administração, Juventude, Saúde, Segurança e Trânsito, Comunicação, Cultura e Educação, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 01 de AGOSTO de 2017, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 672.581,20 (seiscentos setenta e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0129/2017**

**OBJETO:** Seleção de propostas visando aquisição de bandeiras e tapetes tipo capacho para atender demanda das Secretarias do Meio Ambiente e da Administração, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 03 DE AGOSTO DE 2017, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 23.921,44 (vinte e três mil novecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

#### **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0547/2016**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONSTRUTORA MIRANTE LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Considerando que a empresa contratada possuía prazo inicial de 150 (cento e cinquenta) dias para conclusão



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 19 de julho de 2017

Edição nº 1.798

Página 5

dos serviços; Considerando a emissão do 1º e 2º Termo Aditivo ao Contrato, cujo prazo de execução da obra foi prorrogado por mais 90 (noventa) dias no primeiro, findando em 18/02/2017 e, prorrogado o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias no segundo, findando em 17 de junho de 2017; Considerando que em 03 de janeiro de 2017, a empresa recebeu a Notificação nº 001/2017, relatando os problemas ocorridos quanto à execução dos serviços, sendo concedido contraditório e ampla defesa, nos termos do artigo 87, § 2º da lei 8.666/1993; Considerando que em 07 de março de 2017, a Controladoria de Controle Interno emitiu Nota Técnica nº 2016.0547.001, relatando fatos ocorridos quanto à inexecução do referido contrato; Considerando a situação de inadimplência da Contratada no que tange às cláusulas

do contrato, e que o prazo de execução encontra-se vencido, sem que a mesma tenha tomado as providências necessárias para a sua prorrogação e consequente continuidade na execução das obras, mesmo após a emissão de notificações, via AR (Correios); Considerando que a medição acumulada da execução dos referidos serviços referente ao período de 23 de junho de 2016 à 24 de abril de 2017, ficou em 40,18%; Considerando decisão do Secretário da Administração, proferida no Pedido de Providências nº 38, de 10 de julho de 2017 (fls. 582/583) e embasada no artigo 79, inciso I, da lei nº 8.666/93; RESOLVE RESCINDIR de forma UNILATERAL, o contrato supra referido. Termo aditivo firmado em 10 de julho de 2017, oriundo da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 030/2016.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, amparado nos termos da alínea "n" do inciso I do artigo 46, combinada com o inciso I do artigo 123 e seu § 1º, ambos do Regimento Interno, torna pública a convocação dos vereadores para realização de sessão extraordinária, a ser realizada nos dias 21 de julho de 2017, com início às 9h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, da Câmara Municipal de Toledo, com a finalidade de deliberar em segundo turno sobre os seguintes Projetos: **PROJETOS DE LEI, SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 74, de 2017**, do Poder Executivo que, autoriza o Executivo municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, visando à operacionalização de ações de assistência farmacêutica no Município de Toledo e a abertura de crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017 (**em regime de urgência**), **Projeto de Lei nº 64, de 2017**, do Poder Executivo que altera a legislação que dispõe sobre a realização de festivais de música pelo Município de Toledo e sobre a concessão da respectiva premiação e **Projeto de Lei nº 73, de 2017**, do Poder Executivo que procede à desafetação de imóveis doados pelo Município de Toledo à Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR). Sala das Sessões, 17 de julho de 2017. Renato Reimann, Airton Savello, Antonio Zóio, Edmundo Fernandes, Ascânio Butzge, Leandro Moura, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Walmor Lodi.

### ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (26.06.2017), segunda-feira, às quatorze horas e dez minutos (14h10min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Primeira Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do Vereador Renato Reimann, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária. Registraram presença os seguintes Parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann e Wagner Delabio.

Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os Parlamentares Corazza Neto, Neudi Mosconi, Valtencir Careca e Walmor Lodi registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente. O Vereador Leocildes Bisognin estava ausente.

### PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Desenvolvimento Urbano e Economia e de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo, para analisar os Projetos de Lei nº 57, 61 e 63 de 2017 e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Comunicou, ainda, aos Senhores Parlamentares que a sessão não seria suspensa em razão de solicitação para fotos, o que poderá ocorrer ao final de cada sessão. Igualmente o pedido de preferência para votação ou discussão de uma proposição, será deferido sobre as do mesmo grupo, em cumprimento ao artigo 188 do Regimento Interno. Em seguida, o Presidente solicitou à Primeira-Secretária que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: Ofício da Universidade Federal do Paraná; Ofício nº 0844/2017 do Senador Alvaro Dias e Ofício nº 063/2017 da União. Na sequência, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal ([www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando à Primeira-Secretária que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 72, de 2017**, do Vereador Corazza Neto, que altera a legislação que cria o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET). **Projeto de Lei nº 73, de 2017**, do Poder Executivo, que procede à desafetação de imóveis doados pelo Município de Toledo à Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR). **Projeto de Lei nº 74, de 2017**, do Poder Executivo, que Autoriza o Executivo municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, visando à operacionalização de ações de assistência farmacêutica no



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 19 de julho de 2017

Edição nº 1.798

Página 6

Município de Toledo. **Projeto de Lei nº 75, de 2017**, do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017. **Projeto de Lei nº 76, de 2017**, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017. **Projeto de Lei nº 77, de 2017**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017. **Projeto de Lei nº 78, de 2017**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a firmar Convênio com a Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo – COFATOL, visando à implementação de atividades relacionadas ao programa de aquisição de produtos da agricultura familiar. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. De imediato, o Presidente comunicou o recebimento da **Mensagem Aditiva nº 7, de 2017**, que altera o Projeto de Lei nº 71, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2018, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. **INDICAÇÕES: Indicação nº 600**, de 2017, do Parlamentar Aírton Savello: compra de cadeiras ou poltronas para o Pronto Atendimento Jorge Nunes; **Indicação nº 601**, de 2017, do Parlamentar Aírton Savello: compra de traveseiros para o Pronto Atendimento Jorge Nunes; **Indicação nº 602**, de 2017, do Parlamentar Edmundo Fernandes: reestruturação da frota de maquinários da Secretaria de Habitação; **Indicação nº 603**, de 2017, do Parlamentar Edmundo Fernandes: implantação de redutor de velocidade na Rua Almirante Tamandaré, entre as ruas Nossa Senhora do Rocio e XV de Novembro; **Indicação nº 604**, de 2017, do Parlamentar Gabriel Baierle: reforma do parque infantil da Praça do Relógio, no Jardim Gisela; **Indicação nº 605**, de 2017, dos Parlamentares Gabriel Baierle e Edmundo Fernandes: recapeamento asfáltico da Rua Augusto Zorzo, no Jardim Rossoni; **Indicação nº 606**, de 2017, do Parlamentar Gabriel Baierle: delimitação de estacionamento em apenas um dos lados da Rua Atilio Formighieri, entre a Rua Bonfim e a Rua Dom Pedro II, Jardim Rossoni; **Indicação nº 607**, de 2017, do Parlamentar Ascânio Butzge: pavimentação asfáltica, calçamento e iluminação na Rua Foz do Iguçu, no Distrito de Novo Sobradinho; **Indicação nº 608**, de 2017, do Parlamentar Ascânio Butzge: reparos na rede elétrica, reposição das lâmpadas queimadas e instalação de protetores nos refletores na quadra de esportes no Distrito de Novo Sobradinho; **Indicação nº 609**, de 2017, do Parlamentar Leandro Moura: pintura do Aquário Municipal Doutor Romolo Martinelli; **Indicação nº 610**, de 2017, do Parlamentar Marcos Zanetti: implantação de elevação em paver na Rua Dom Armando Círio, esquina com a Rua Vergílio Comerlatto, no Jardim Concórdia; **Indicação nº 611**, de 2017, da Parlamentar Marli do Esporte: providências para indenização a dona Favorita Camargo de Souza, que teve parte do seu terreno desapropriado para a revitalização da rua Pedro Alvares Cabral; **Indicação nº 612**, de 2017, da Parlamentar Marli do Esporte: solicita encaminhamento para apreciação deste Legislativo de Projeto de Lei que institui o Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo, nos termos do anteprojeto proposto; **Indicação nº 613**, de 2017, da Parlamentar Marly Zanete: manutenção quinzenal na iluminação pública dos Distritos e Localidades do Município; **Indicação nº 614**, de

2017, da Parlamentar Olinda Fiorentin: arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **Indicação nº 615**, de 2017, da Parlamentar Olinda Fiorentin: arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **Indicação nº 616**, de 2017, da Parlamentar Olinda Fiorentin: arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **Indicação nº 617**, de 2017, do Parlamentar Renato Reimann: implantação de galerias para a captação das águas pluviais que se acumulam no final da Rua Joaquim Nabuco, a partir do cruzamento com a Rua Livramento; **Indicação nº 618**, de 2017, do Parlamentar Renato Reimann: readequação da estrada rural que liga a Rodovia Estadual PR-239 à Rodovia Estadual PR-182; **Indicação nº 619**, de 2017, do Parlamentar Renato Reimann: pintura da sinalização horizontal de trânsito no perímetro urbano do Distrito de Vila Nova; **Indicação nº 620**, de 2017, do Parlamentar Vagner Delabio: instalação de abrigo de passageiros nos pontos de ônibus das ruas Guarani e Bento Munhoz da Rocha Netto, e Avenidas Egydio Jeronymo Munaretto e Ministro Cirne Lima; **Indicação nº 621**, de 2017, do Parlamentar Vagner Delabio: disponibilização de contêiner amarelo para lixo reciclável na Rua Protásio Alves, em frente ao nº 2832, no Residencial Taguatinga; **Indicação nº 622**, de 2017, do Parlamentar Vagner Delabio: limpeza às margens da Rua Protásio Alves, próximo ao nº 2832, fundos da Unipar, em frente ao Residencial Taguatinga; **Indicação nº 623**, de 2017, do Parlamentar Valtencir Careca: operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico no cruzamento das ruas Pedro Rosa dos Santos com Marechal Floriano, no Centro; **Indicação nº 624**, de 2017, do Parlamentar Walmor Lodi: construção de edifício-estacionamento no Centro Cívico Tancredo Neves; **Indicação nº 625**, de 2017, do Parlamentar Walmor Lodi: reurbanização do Largo São Vicente de Paulo, no trecho entre as ruas Dom Manoel da Silveira D'elboux e Almirante Barroso. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: Requerimento nº 105, de 2017**, dos Parlamentares Marcos Zanetti, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Leandro Moura, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos ao Procon Toledo, pelo evento promovido em conjunto com a BrasilCon, denominado Jornada Brasilcon CDC 25+, realizado nos dias 9 e 10 de junho. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimento nº 106, de 2017**, dos Parlamentares Valtencir Careca, Ademar Dorfschmidt, Aírton Savello, Antonio Zóio, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Ascânio Butzge, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Neudi Mosconi, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi: moção de aplausos à Associação Comunitária da Vila Rural Félix Lerner pela organização e realização do 1º Campeonato de Futebol Suíço da Vila Rural Félix Lerner. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do Vereador Ademar Dorfschmidt. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: Requerimento nº 107, de 2017**, dos Parlamentares Corazza Neto, Ascânio Butzge e Marcos Zanetti: solicita cópias do contrato nº 1.072/14 e dos contratos das estradas rurais, firmados entre a EMDUR e o Poder Executivo. **Requerimento nº 108, de 2017**, dos Parlamentares Marli do Esporte, Ascânio Butzge, Corazza Neto, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti e Marly Zanete: Requerimento arquivado nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 19 de julho de 2017

Edição nº 1.798

Página 7

Regimento Interno. **Requerimento nº 109, de 2017**, do Parlamentar Airton Savello: solicita informações referentes à Cooperativa Alfaqueijo. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao representante do Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Toledo – ACIT, senhor Gilberto Furlan, devidamente inscrito em conformidade com o artigo 295 do Regimento Interno, que dispõe sobre a participação da sociedade civil em sessão ordinária (00:25:46)\*.

### GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os seguintes Parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto, Ascânio Butzge, Edmundo Fernandes, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Vagner Delabio e Valtencir Careca. (00:57:25)\*. Os Vereadores Walmor Lodi, Gabriel Baierle e Neudi Mosconi pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os Parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Gabriel Baierle (Líder do Bloco União por Toledo), Marli do Esporte (Líder do Bloco Fiscalização com ética e transparência), Vagner Delabio (Líder do Bloco Por um Toledo Melhor), Antonio Zóio (Líder do PSL), Ademar Dorfschmidt (Líder de Oposição), Neudi Mosconi (Líder de Governo), Walmor Lodi (Líder do Bloco União e Amor por Toledo) e Corazza Neto (Líder do PDT)(02:11:07)\*.

### ORDEM DO DIA

Constatada a ausência do Vereador Leocides Bisognin e confirmada a presença dos demais Parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 19, de 2017**, do Vereador Corazza Neto, que altera a legislação que autoriza a doação de resíduos recicláveis coletados ou recebidos pelo Município de Toledo e a outorga da permissão de uso de bens integrantes do patrimônio público municipal à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Toledo, na forma do Substitutivo. De imediato, o Vereador Corazza Neto apresentou requerimento escrito, em que solicitava adiamento de votação do Projeto de Lei nº 19, por três sessões. Neste instante, o Presidente suspendeu a Sessão, retomando os trabalhos na sequência. Após consultar o Regimento Interno, o Presidente informou não ser possível o adiamento, em razão de já ter sido solicitado anteriormente. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Corazza Neto e Neudi Mosconi acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:14:10)\*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dez votos favoráveis e sete contrários (10x7). Votaram contrários ao Projeto os seguintes Parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Corazza Neto e Ascânio Butzge. **Projeto de Lei nº 59, de 2017**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a prestar serviços visando à execução de melhorias no imóvel em que se situa a sede da Sociedade Santa Cecília, do Distrito de Dois Irmãos, neste Município. Para discussão, os Vereadores Vagner Delabio e Ademar Dorfschmidt devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (03:21:09)\*. Neste momento, o Vereador Ademar Dorfschmidt apresentou requerimento para adiamento de votação do Projeto por uma Sessão Ordinária. O Presidente acatou o requerimento e solicitou a Primeira-Secretária que procedesse a leitura. Anunciada a votação do Requerimento, os Vereadores

Neudi Mosconi, Ademar Dorfschmidt e Vagner Delabio, acessaram a tribuna para encaminharem seu voto (03:43:30)\*. Colocado em votação global, o Requerimento foi rejeitado por maioria, sendo dez votos contrários e sete favoráveis (10x7). Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Neudi Mosconi, Ademar Dorfschmidt, Vagner Delabio, Walmor Lodi, Marcos Zanetti, Olinda Fiorentin e Ascânio Butzge acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:51:23)\*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 60, de 2017**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 67, de 2017**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 19, 59, 60 e 67, de 2017, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 57, de 2017**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de cargos em comissão da administrativa direta do Município de Toledo e define as respectivas atribuições específicas. (com Mensagem Aditiva nº 05, e Emenda Modificativa apresentada pela CLR, disponíveis em Documentos Acessórios, no SAPL). Colocada em votação, a Mensagem Aditiva nº 5, de 9 de junho, de 2017, de autoria do Poder Executivo, foi aprovada por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Neudi Mosconi acessou a tribuna para declarar seu voto (04:11:35)\*. Colocada em votação, a emenda modificativa apresentada pela Comissão de Legislação e Redação foi aprovada por unanimidade. Para discussão, os Parlamentares Marli do Esporte e Neudi Mosconi, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (04:13:50)\*. Colocado em primeira votação global, com as emendas aprovadas, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 61, de 2017**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a cumprir obrigação assumida em acordo para indenização de área destinada à regularização do prolongamento Sul da Rua Presidente Deodoro da Fonseca, no bairro Jardim Pancera, nesta cidade. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global o Projeto de Lei foi aprovado unanimidade. **Projeto de Lei nº 63, de 2017**, do Poder Executivo, que prorroga o prazo para cumprimento de encargo pela União Federal. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 57, 61 e 63 de 2017, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO: Requerimento nº 106, de 2017**, dos Parlamentares Valtencir Careca, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Ascânio Butzge, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Neudi Mosconi, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi: moção



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 19 de julho de 2017

Edição nº 1.798

Página 8

de aplausos à Associação Comunitária da Vila Rural Félix Lerner pela organização e realização do 1º Campeonato de Futebol Suíço da Vila Rural Félix Lerner. O Vereador Ademar Dorfschmidt, que solicitou a discussão deste requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (04:29:00)\*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade.

### COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os seguintes Parlamentares fizeram uso da tribuna: Ademar Dorfschmidt, Airtton Savello, Antonio Zóio, Edmundo Fernandes, Marcos Zanetti, Olinda Fiorentin e Vagner Delabio (04:33:06). Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Renato Reimann, declarou encerrados os trabalhos às dezenove horas (19h), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pela Primeira-Secretária, Vereadora Olinda Fiorentin.

RENATO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN

Primeira-Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO

(Regimento Interno, art. 110, § 1º)

SALA DAS SESSÕES, 17 de julho de 2017

Presidente do Legislativo

### ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (03.07.2017), segunda-feira, às quatorze horas e nove minutos (14h09min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Segunda Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do Vereador Renato Reimann, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária. Registraram presença os seguintes Parlamentares: Airtton Savello, Antonio Zóio, Ascânio Butzge, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marli do Esporte, Marly Zanete, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os Parlamentares Ademar Dorfschmidt e Marcos Zanetti registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente.

### PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da décima nona sessão ordinária, realizada no dia doze de junho de 2017, e ausência de impugnação, foi considerada aprovada. Após isto, o Presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Desenvolvimento Urbano e Economia, de Educação, Cultura e Desporto e de Trabalho, Administração e Serviços Públicos se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nº 52 e 58, de 2017, e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim,

estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Comunicou, ainda, aos Senhores Parlamentares que a sessão não seria suspensa em razão de solicitação para fotos, o que poderá ocorrer ao final de cada sessão. Igualmente o pedido de preferência para votação ou discussão de uma proposição, será deferido sobre as do mesmo grupo, em cumprimento ao artigo 188 do Regimento Interno. Em seguida, o Presidente solicitou à Primeira-Secretária que fizesse a leitura da correspondência recebida, que foi: Ofício nº 928/2017, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Na sequência, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal ([www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando à Primeira-Secretária que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 79, de 2017**, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de alerta de fiscalização por meio de instrumento ou equipamento que registre ou indique a velocidade medida, no Município de Toledo. **Projeto de Lei nº 80, de 2017**, da Mesa, que regulamenta a progressão por qualificação dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo do Município de Toledo. **Projeto de Lei nº 81, de 2017**, do Poder Executivo, que altera a legislação que instituiu o Programa de Urbanização e Revitalização de áreas urbanas em sedes distritais e em localidades do interior do Município. **Projeto de Lei nº 82, de 2017**, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a outorga da concessão de direito real de uso de imóvel à Fundação Waldyr Luiz Becker de Apoio ao Paciente com Câncer. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **PROJETO DE RESOLUÇÃO. Projeto de Resolução nº 9, de 2017**, da Mesa, que dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2014. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. Concluída a leitura do projeto de resolução, o Presidente o encaminhou à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento para análise e emissão de parecer. **INDICAÇÕES: Indicação nº 626**, de 2017, do Parlamentar Ademar Dorfschmidt: destinação de máquina de lavar roupas (15kg) e Lavadora de alta pressão para a Escola Municipal São Francisco de Assis; **Indicação nº 627**, de 2017, do Parlamentar Airtton Savello: pinturas de faixas e colocação de placas de sinalização de trânsito no Loteamento Cruzeiros de Minas; **Indicação nº 628**, de 2017, do Parlamentar Airtton Savello: mudança e recolocação do ponto de ônibus na Rua dos Pioneiros; **Indicação nº 629**, de 2017, do Parlamentar Airtton Savello: construção de novo bueiro na Rua Carlos Drummond Andrade, próximo a residência de nº 424.A; **Indicação nº 630**, de 2017, do Parlamentar Ascânio Butzge: reforma do telhado e forro do Centro Comunitário de Múltiplo Uso, do Distrito de Novo Sobradinho; **Indicação nº 631**, de 2017, do Parlamentar Ascânio Butzge: reperfilamento asfáltico em trechos das Ruas Willy Barth e Guaira, no Distrito de Novo Sobradinh; **Indicação nº 632**, de 2017, do Parlamentar Edmundo Fernandes: implantação de redutor de velocidade na Rua Bonifácio Dewes, defronte a praça dos Pioneiros do Jardim Parizotto; **Indicação nº 633**, de 2017, do Parlamentar Edmundo Fernandes: pintura da sinalização da Rua Dom Pedro II, a partir da Rua Piratini até o término no Jardim Parizotto; **Indicação nº 634**, de 2017, do Parlamentar Gabriel Baierle: implantação de postes de proteção nas esquinas do cruzamento entre as Ruas Raimundo Leonardi e Santos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 19 de julho de 2017

Edição nº 1.798

Página 9

Dumont; **Indicação nº 635**, de 2017, do Parlamentar Gabriel Baierle: realocação da Escola do Governo para imóvel pertencente ao Município de Toledo, visando economia de recursos públicos; **Indicação nº 636**, de 2017, do Parlamentar Leocides Bisognin: sugere o nome de "Nelcy Therezinha Juk Fazzano" para nominar logradouro ou próprio público municipal; **Indicação nº 637**, de 2017, do Parlamentar Leocides Bisognin: recapeamento asfáltico na Rua Ponta Grossa, entre a Avenida José João Muraro e a Rua Pedro Álvares Cabral; **Indicação nº 638**, de 2017, da Parlamentar Marli do Esporte: reativação da Academia de Musculação na Vila Pioneiro.; **Indicação nº 639**, de 2017, da Parlamentar Marli do Esporte: restabelecimento do funcionamento da Piscina Municipal 14 de Dezembro; **Indicação nº 640**, de 2017, da Parlamentar Marly Zanete: implantação de redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Manaus, em frente a igreja Assembleia de Deus, no Distrito de Novo Sarandi; **Indicação nº 641**, de 2017, do Parlamentar Neudi Mosconi: reimplantação do meio-fio e construção de calçada na Avenida Parigot de Souza, esquina com Rua Gisela Merlin Leduc; **Indicação nº 642**, de 2017, do Parlamentar Neudi Mosconi: implantação de lombadas na Rua Raimundo Leonardi, entre a Avenida Nossa Senhora de Fátima e o Clube Toledão; **Indicação nº 643**, de 2017, da Parlamentar Olinda Fiorentin: melhorias na quadra da Escola Municipal Orlando Luiz Basei, no Distrito de Novo Sarandinho; **Indicação nº 644**, de 2017, da Parlamentar Olinda Fiorentin: implantação de mão única na Rua Vila-Lobos, no trecho compreendido entre as Ruas Verbo Divino e Padre Antônio Patuí, no Jardim Santa Maria; **Indicação nº 645**, de 2017, da Parlamentar Olinda Fiorentin: criação de nova vaga de estacionamento exclusiva para portadores de necessidades especiais, em frente ao Colégio Estadual Presidente Castelo Branco - PREMEN; **Indicação nº 646**, de 2017, do Parlamentar Pedro Varela: reforma no passeio público ao redor da Escola Municipal Arsênio Heiss; **Indicação nº 647**, de 2017, do Parlamentar Pedro Varela: recapeamento da Rua General Câmara, no Jardim Europa; **Indicação nº 648**, de 2017, do Parlamentar Renato Reimann: implantação de abastecedor comunitário na Linha Neske, na localidade de Dois Marcos, no Distrito de Vila Nova; **Indicação nº 649**, de 2017, do Parlamentares Renato Reimann e Olinda Fiorentin: conclusão da pavimentação asfáltica em trecho da estrada que liga o Distrito de São Miguel à PR-239; **Indicação nº 650**, de 2017, do Parlamentar Renato Reimann: implantação de cobertura na quadra poliesportiva localizada no Clube de Mães de Dois Marcos, Distrito de Vila Nova; **Indicação nº 651**, de 2017, do Parlamentar Wagner Delabio: reperfilamento asfáltico na rotatória da Avenida Egydio Gerônimo Munaretto com a Avenida Senador Atílio Fontana; **Indicação nº 652**, de 2017, do Parlamentar Walmor Lodi: implantação de redutor de velocidade na Avenida Parigot de Souza entre as Ruas Guaira e Itaipú. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO.** **Requerimento nº 110, de 2017:** Arquivado nos termos do § 2º do art. 162 do Regimento Interno. **REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA.** **Requerimento nº 111**, do Parlamentar Gabriel Baierle: solicita informações sobre o Colégio Estadual Olivo Beal, localizado em Toledo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE.** **Requerimento nº 112, de 2017**, do Parlamentar Leocides Bisognin: solicita informações da Cooperativa Agroindustrial Leite Oeste (Coopermilk). **Requerimento nº 113, de 2017**, dos Parlamentares Marli do Esporte, Corazza Neto, Marcos Zanetti, Leocides Bisognin, Marly Zanete,

Ascânio Butzge e Antonio Zóio: solicita informações relativas ao Centro de Saúde Doutor Jorge Nunes (Mini Hospital) da Vila Pioneiro. **Requerimento nº 114, de 2017**, dos Parlamentar Wagner Delabio: solicita informações sobre ações na área de turismo no Município de Toledo. **Requerimento nº 115, de 2017**, do Parlamentar Wagner Delabio: solicita informações à Viação Sorriso de Toledo, sobre a localização de todos os pontos de ônibus existentes neste Município. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos.

### GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os seguintes Parlamentares: Antonio Zóio, Ascânio Butzge, Edmundo Fernandes, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Wagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi (00:21:50)\*. Os Vereadores Ademar Dorfschmidt e Corazza Neto pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os Parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Marli do Esporte (Líder do Bloco Fiscalização com Ética e Transparência), Wagner Delabio (Líder do Bloco Por um Toledo Melhor), que passou a palavra ao Vice-Líder Neudi Mosconi, Antonio Zóio (Líder do PSL), Ademar Dorfschmidt (Líder de Oposição), Neudi Mosconi (Líder de Governo), Corazza Neto (Líder do PDT). (01:42:54)\*. Dando continuidade, o Presidente solicitou a Primeira-Secretária que procedesse a leitura do Edital nº 28, de 2017, expedido pela Juiza Eleitoral, senhora Denise Terezinha Corrêa de Melo Krueger, que convoca Audiência Pública para cinco de junho de dois mil e dezessete, às dezessete horas

### ORDEM DO DIA

Confirmada a presença dos Parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 57, de 2017**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de cargos em comissão da administrativa direta do Município de Toledo e define as respectivas atribuições específicas. (na forma da Redação do Vencido, disponível em Documentos Acessórios, no SAPL). Para discussão, os Parlamentares Leocides Bisognin e Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fizeram o uso da tribuna (02:30:55)\*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 61, de 2017**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a cumprir obrigação assumida em acordo para indenização de área destinada à regularização do prolongamento Sul da Rua Presidente Deodoro da Fonseca, no bairro Jardim Pancera, nesta cidade. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 63, de 2017**, do Poder Executivo, que prorroga o prazo para cumprimento de encargo pela União Federal. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 57, 61 e 63, de 2017, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO. Projeto de Lei nº 52, de 2017**, do Poder Executivo, que revoga dispositivos da legislação sobre o estacionamento regulamentado para veículos na cidade de Toledo. Para discussão, os Parlamentares Leocides Bisognin, Ascânio Butzge, Corazza Neto, Olinda Fiorentin, Marcos Zanetti e Neudi Mosconi, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 19 de julho de 2017

Edição nº 1.798

Página 10

(02:47:10)\*. Anunciada a votação do Projeto, os Parlamentares Antonio Zóio, Ademar Dorfschmidt, Ascânio Butzge, Vagner Delabio, Walmor Lodi, Neudi Mosconi, Corazza Neto, Pedro Varela e Marli do Esporte acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:49:31)\*. De imediato, o Vereador Ademar Dorfschmidt, apresentou Requerimento subscrito pelos Parlamentares Leocides Bisognin, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Marcos Zanetti e Marly Zanetti, solicitando o adiamento de votação do Projeto de Lei nº 52, de 2017, por uma Sessão. O Presidente acatou-o, e solicitou a Primeira Secretária que fizesse a leitura. Colocado em votação, o Requerimento foi rejeitado por maioria, sendo dez votos contrários e nove favoráveis (10x9). Colocado em primeira votação global o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dez votos favoráveis e oito votos contrários (10x8). Votaram contrários ao Projeto os seguintes Parlamentares: Leocides Bisognin, Antonio Zóio, Ademar Dorfschmidt, Ascânio Butzge, Marly Zanete, Marcos Zanetti, Corazza Neto e Marli do Esporte. Concluída a votação, os Vereadores Vantencir Careca e Marcos Zanetti, acessaram a tribuna para declarar seu voto (04:16:37)\*. **Projeto de Lei nº 58, de 2017**, da Mesa, que dispõe sobre a concessão de honrarias e homenagens no Município de Toledo. Neste instante, o Vereador Vagner Delabio apresentou Substitutivo ao Projeto de Lei, o Presidente acatou-o, e solicitou à Primeira-Secretária a leitura. Após isto, o recebeu-o e em observância ao artigo 151 do Regimento Interno remeteu-o às Comissões de Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto para análise e emissão de parecer do Substitutivo. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 52, de 2017, aprovado em primeiro turno nesta sessão, seria apreciado em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão.

### COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os seguintes Parlamentares fizeram uso da tribuna: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Vagner Delabio e Vantencir Careca. (04:23:41). Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Renato Reimann, declarou encerrados os trabalhos às dezoito horas e cinquenta e quatro minutos (18h54min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pela Primeira-Secretária, Vereadora Olinda Fiorentin.

RENATO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN

Primeira-Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO

(Regimento Interno, art. 110, § 1º)

SALA DAS SESSÕES, 17 de julho de 2017

Presidente do Legislativo

Secretária. Registraram presença os seguintes Parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antônio Zóio, Ascânio Butzge, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Vantencir Careca e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro.

### PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, das atas da vigésima sessão ordinária, realizada no dia 19 de junho, e décima primeira sessão extraordinária, realizada no dia 21 de junho, e ausência de impugnação, são consideradas aprovadas nos termos do artigo 110 do Regimento Interno. Após isto, o Presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, e de Desenvolvimento Urbano e Economia, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nº 45, 66, 75, 76 e 77, de 2017, e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Em seguida, o Presidente solicitou à Primeira-Secretária que fizesse a leitura da correspondência recebida, que foi: Ofício nº 523/2017, do Poder Executivo, que trata de solicitações individuais de Vereadores. Na sequência, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal ([www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando à Primeira-Secretária que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI:** O Presidente comunicou o recebimento de Substitutivo ao Projeto de Lei nº 52, de 2017, que revoga dispositivos da legislação sobre o estacionamento regulamentado para veículos na cidade de Toledo, e que se encontra disponível no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), em Documentos Acessórios. De imediato, encaminhou o Substitutivo à apreciação das Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer. Na sequência, o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura do Ofício nº 532/2017. O Presidente colocou em discussão o pedido de urgência solicitado pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 52, de 2017. Na ausência de manifestação dos parlamentares a solicitação de urgência foi aprovada tacitamente. Comunicou, ainda, o recebimento da Mensagem Aditiva nº 8, de 2017, que altera o Projeto de Lei nº 74, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, visando à operacionalização de ações de assistência farmacêutica no Município de Toledo. O Presidente colocou em discussão o pedido de urgência solicitado pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 74, de 2017. Na ausência de manifestação dos parlamentares a solicitação de urgência foi aprovada tacitamente. Após isto, o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura do Ofício nº 532/2017, do Poder Executivo, que trata do pedido de urgência no trâmite do Projeto de Lei nº 52, de 2017. Dando sequência, por solicitação dos Parlamentares Leocides Bisognin e Ademar Dorfschmidt, o Presidente retomou a leitura do último comunicado, em que informa o recebimento de Substitutivo ao Projeto de Lei nº 52, de 2017, que revoga dispositivos da

### ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (10.07.2017), segunda-feira, às quatorze horas e quatro minutos (14h04min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Terceira Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do Vereador Renato Reimann, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 19 de julho de 2017

Edição nº 1.798

Página 11

legislação sobre o estacionamento regulamentado para veículos na cidade de Toledo, e que se encontra disponível no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), em Documentos Acessórios. Anunciada a votação o pedido de urgência, os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Leocídes Bisognin, Neudi Mosconi, Albino Corazza e Marcos Zanetti, encaminharam seu voto (00:12:51)\*. Dando sequência, no momento em que o Vereador Zóio solicitou encaminhamento de voto, o Presidente informou que foi orientado pela Assessoria Jurídica que o Pedido de Urgência teria que ser encaminhado à Ordem do Dia para votação posterior (00:12:51)\*. **INDICAÇÕES: Indicação nº 653**, de 2017, do Parlamentar Airton Savello: melhorias na iluminação do Ginásio de Esportes da Escola Municipal Reinaldo Arrosi; **Indicação nº 654**, de 2017, do Parlamentar Airton Savello: arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **Indicação nº 655**, de 2017, do Parlamentar Airton Savello: recapeamento asfáltico na Rua Manoel Ribas; **Indicação nº 656**, de 2017, do Parlamentar Edmundo Fernandes: arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **Indicação nº 657**, de 2017, do Parlamentar Gabriel Baierle: arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **Indicação nº 658**, de 2017, do Parlamentar Leandro Moura: implantação de iluminação pública no trecho na Rua Mate Laranjeira situado nas proximidades do Centro da Juventude do Jardim Europa; **Indicação nº 659**, de 2017, do Parlamentar Leandro Moura: realização de poda de árvores na extensão da Rua Hermes da Fonseca, próximo à Escola Municipal Antônio Scain, no Jardim Filadélfia; **Indicação nº 660**, de 2017, do Parlamentar Leocídes Bisognin: manutenção da sinalização horizontal no cruzamento das Ruas Mate Laranjeira e Artur Mazzafero, nas proximidades Escola Municipal Ivo Welter, no Jardim Europa; **Indicação nº 661**, de 2017, do Parlamentar Leocídes Bisognin: recuperação da camada asfáltica na Rua Barão do Rio Branco, nas proximidades da Cervejaria Colônia; **Indicação nº 662**, de 2017, do Parlamentar Leocídes Bisognin: instituição de Decreto dispondo sobre o uso racional da água e a utilização de equipamentos e componentes economizadores, nos sistemas prediais, hidráulicos e sanitários das edificações públicas do Município de Toledo; **Indicação nº 663**, de 2017, do Parlamentar Marcos Zanetti: alargamento das ruas da Liberdade e General Canrobert Pereira da Costa, nos trechos compreendidos entre as ruas Almirante Barroso e Sarandi, localizadas no Centro; **Indicação nº 664**, de 2017, da Parlamentar Marli do Esporte: aquisição de veículo próprio para a Secretaria de Cultura; **Indicação nº 665**, de 2017, do Parlamentar Neudi Mosconi: instalação de academia da terceira idade no Loteamento Novos Tempos, no Jardim Panorama II; **Indicação nº 666**, de 2017, do Parlamentar Neudi Mosconi: arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **Indicação nº 667**, de 2017, da Parlamentar Olinda Fiorentin: arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **Indicação nº 668**, de 2017, da Parlamentar Olinda Fiorentin: realização de limpeza das bocas de lobo no Jardim Santa Maria; **Indicação nº 669**, de 2017, da Parlamentar Olinda Fiorentin: realização de pintura de faixas e demais melhorias na sinalização de trânsito do Jardim La Salle; **Indicação nº 670**, de 2017, do Parlamentares Pedro Varela, Airton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Valtencir Careca, Vagner Delabio e Walmor Lodi: recapeamento asfáltico no pátio da 1ª Companhia do 19º Batalhão da Polícia Militar; **Indicação nº 671**, de 2017, do Parlamentar Pedro

Varela: arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **Indicação nº 672**, de 2017, do Parlamentares Pedro Varela e Edmundo Fernandes: construção de calçada e ciclovia na Rua Willy Tesch, no Jardim São Francisco; **Indicação nº 673**, de 2017, do Parlamentar Renato Reimann: construção de uma sala de aula e ampliação do refeitório no CMEI Fani Matilde Bilibio, no Distrito de Vila Nova; **Indicação nº 674**, de 2017, do Parlamentar Renato Reimann: ampliação dos pontos de coleta de materiais recicláveis, a fim de contemplar bairros e distrito; **Indicação nº 675**, de 2017, do Parlamentar Renato Reimann: arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **Indicação nº 676**, de 2017, do Parlamentar Vagner Delabio: eliminação de formigueiros ao longo do Horto Florestal e Lago Municipal; **Indicação nº 677**, de 2017, do Parlamentares Vagner Delabio, Airton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Valtencir Careca, e Walmor Lodi: instalação de um terminal de ônibus próximo ao Shopping Costa Oeste; **Indicação nº 678**, de 2017, do Parlamentar Vagner Delabio: instalação de redutor de velocidade com elevação em paver, na Rua General Deodoro da Fonseca, em frente à Escola Municipal Antônio Scain, no Jardim Filadélfia; **Indicação nº 679**, de 2017, do Parlamentar Valtencir Careca: melhorias na iluminação do campo de futebol do Centro Esportivo da Vila Industrial – Campo do Curvão; **Indicação nº 680**, de 2017, do Parlamentar Walmor Lodi: pavimentação asfáltica na Rua Saturno, próximo ao nº 859, no Jardim Porto Alegre; Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA: Requerimento nº 116**, de 2017, do Parlamentar Neudi Mosconi: solicita à Sanepar o fechamento das Estações de Tratamento de Esgoto nos bairros Jardim Bressan e Vila Paulista, em Toledo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: Requerimento nº 117**, de 2017, do Parlamentar Ademar Dorfschmidt: solicita informações sobre escrituras públicas de todos os loteamentos aprovados nos últimos 8 (oito) anos na Administração Pública Municipal. **Requerimento nº 118**, de 2017, do Parlamentar Gabriel Baierle: solicita informações sobre as vagas de estacionamento disponibilizadas para o comércio ambulante em Toledo. **Requerimento nº 119**, de 2017, do Parlamentar Gabriel Baierle: solicita informações sobre inadimplentes de IPTU, ISS, contribuição de melhoria e semelhantes no Município de Toledo. **Requerimento nº 120**, de 2017, da Parlamentar Marli do Esporte: solicita informações relativas a nomeações ou designações de funcionários públicos municipais na Secretaria de Saúde, bem como valores pagos em horas extras. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos.

### GRANDE EXPEDIENTE

À vista de constar na pauta da Ordem do Dia desta sessão, para deliberação em primeiro turno o Projeto de Lei nº 45 de 2017, que dispõe sobre o plano plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, nos termos regimentais não haveria o Grande Expediente, parte da sessão que se destina aos pronunciamentos dos Vereadores, de cada Líder de Bancada, Líder do Governo e da Oposição.

### ORDEM DO DIA

Confirmada a presença dos Parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **O Projeto de Lei nº 52**, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que revoga dispositivos da legislação sobre o estacionamento regulamentado para veículos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 19 de julho de 2017

Edição nº 1.798

Página 12

na cidade de Toledo, votado em primeiro turno na semana passada, foi retirado da Ordem do Dia desta sessão, em virtude do recebimento de Substitutivo, já informado anteriormente. Assim sendo, o Presidente colocou em votação o Pedido de Urgência deste Projeto, também informou que já haviam encaminhado votos os Parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Leocídes Bisognin, Neudi Mosconi, Corazza Neto e Marcos Zanetti. Desta forma, concedeu a palavra para encaminhar voto ao Vereador Antônio Zóio (00:37:50)\*. Dando prosseguimento, no momento em que a Vereadora Marli do Esporte solicitou encaminhamento de voto, o Presidente informou suspensão da discussão, e que retomaria o debate após discussão e votação dos Projetos em Primeiro Turno (00:39:54)\*. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 45, de 2017**, do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, (com votação da Mensagem Aditiva nº 4/2017, disponível em Documentos Acessórios, no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL). O Presidente colocou em votação a Mensagem Aditiva nº 4, de 30 de maio de 2017 e esta foi aprovada por unanimidade. Para discussão, devidamente inscritos os Parlamentares Leocídes Bisognin, Marli do Esporte, Neudi Mosconi e Corazza Neto fizeram o uso da tribuna (00:42:23)\*. Durante a fala do Vereador Leocídes Bisognin, o Presidente Renato Reimann interrompeu-o, para passar os trabalhos da Presidência ao Primeiro-Vice, Aírton Savello, pelo fato que tinha uma viagem já agendada anteriormente. (00:42:47)\*. Colocado em primeira votação global, os Parlamentares Walmor Lodi, Marcos Zanetti, Vagner Delabio, Valtencir Careca, Ademar Dorfschmidt, Neudi Mosconi, Antônio Zóio e Ascânio Butzge, acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (01:19:39)\*. Colocado em votação, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Marcos Zanetti, fez uso da tribuna para justificar o seu voto (01:38:27)\*. **Projeto de Lei nº 58, de 2017**, da Mesa, que dispõe sobre a concessão de honorários e homenagens no Município de Toledo, (com votação do Substitutivo apresentado, disponível em Documentos Acessórios, no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL). Colocado em votação, o Substitutivo ao Projeto de Lei, foi aprovado por unanimidade. Colocado em primeira discussão global o Projeto com o Substitutivo já aprovado, devidamente inscritos os Parlamentares Leocídes Bisognin, Neudi Mosconi e Corazza Neto, fizeram o uso da tribuna (01:42:25)\*. Colocado em primeira votação global, acessou a tribuna para encaminhar seu voto a Vereadora Marli do Esporte (02:10:39)\*. Colocado em votação, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 66, de 2017**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar, mediante licitação, a outorga da concessão administrativa de uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação e acessaram a tribuna para encaminhar seu voto os Parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Neudi Mosconi, Leocídes Bisognin, Marli do Esporte, Corazza Neto, Marcos Zanetti, Vagner Delabio, Walmor Lodi, Olinda Fiorentin e Antonio Zóio (02:14:11)\*. Colocado em votação, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e dois contrários (16x2), votaram contrários ao Projeto os Parlamentares Ademar Dorfschmidt e Leocídes Bisognin. **Projeto de Lei nº 75, de 2017**, do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017. Para discussão, devidamente inscritos os Parlamentares: Marli do Esporte, Neudi Mosconi e Corazza Neto fizeram o uso da tribuna (02:39:43)\*. Colocado em votação, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 76, de 2017**, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal

para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017. Para discussão, os Parlamentares: Marli do Esporte e Corazza Neto, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (02:56:35)\*. Colocado em votação, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 77, de 2017**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017. Para discussão, o Vereador: Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (03:05:06)\*. Colocado em votação, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Neste instante, a discussão do pedido de urgência solicitado pelo Poder Executivo no Projeto de Lei nº 52, de 2017, foi retomada. O Presidente em Exercício, concedeu a palavra aos Parlamentares que desejassem dar continuidade nos encaminhamentos de votos ao pedido de urgência que havia iniciado no minuto (00:39:54)\*. Fizeram uso da palavra para encaminhar seus votos os Parlamentares: Marli do Esporte (03:16:39)\*, Neudi Mosconi (nos termos do art. 226, inciso I, “a”), Vagner Delabio, Ascânio Butzge, Walmor Lodi, Antônio Zóio (nos termos do art. 226, inciso I, “a”), Valtencir Careca, Marli do Esporte e Ademar Dorfschmidt (nos termos do art. 226, inciso I, “a”). Anunciada a votação, o Presidente em Exercício suspendeu a sessão por cinco minutos, retomando os trabalhos na sequência. Colocado em votação, o Pedido de Urgência foi aprovado por maioria, sendo nove votos favoráveis e nove votos contrários (9x9). Votaram favoráveis ao Pedido de Urgência os Parlamentares: Aírton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Walmor Lodi, Vagner Delabio, Pedro Varela, Neudi Mosconi, Valtencir Careca, Olinda Fiorentin e votaram contrários os Parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Leocídes Bisognin, Antonio Zóio, Marly Zanete, Marli do Esporte, Corazza Neto, Ascânio Butzge, Marcos Zanetti e Leandro Moura. Como houve empate na votação, o Presidente em Exercício votou novamente para que pudesse desempatar-la, sendo favorável ao Pedido de Urgência. Desta forma, o Pedido de Urgência foi aprovado por maioria (10x9). Após a votação, às dezessete horas e cinquenta e seis minutos (17h56min) o Presidente em Exercício suspendeu a sessão para consultar à Assessoria Jurídica acerca da votação. Retomando os trabalhos às dezessete horas e cinquenta e nove (17h59min), o Vereador Aírton Savello informou que na condição de Presidente em Exercício da Casa, retirava o nome do Vereador Renato Reimann e proferia o seu voto favorável. Na sequência, informou o resultado da votação: 10 votos favoráveis e 9 votos contrários (10x9). Concluída a votação, o Vereador Leandro Moura fez uso da palavra para justificar o seu voto (03:57:37). Na sequência, o Presidente em Exercício cientificou o Plenário que concluídas as votações das matérias em primeiro turno, os Projetos de Lei nº 45, 58, 66, 75, 76 e 77, de 2017, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão.

### COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Por fim, o Presidente em Exercício passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os seguintes Parlamentares fizeram uso da tribuna: Antonio Zóio, Ascânio Butzge, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Leocídes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Vagner Delabio, Valtencir Careca, Walmor Lodi e Ademar Dorfschmidt (04:02:10)\*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente em Exercício da Câmara, Vereador Aírton Savello, declarou encerrados os trabalhos às dezoito horas e quarenta minutos (18h40min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pela Primeira-Secretária, Vereadora Olinda Fiorentin.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 19 de julho de 2017

Edição nº 1.798

Página 13

AIRTON SAVELLO  
Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN  
Primeira-Secretária

### RETIFICAÇÃO DE VOTAÇÃO

Considerando a decisão da Presidência nº 13/2017, de 13 de julho de 2017, na forma da Súmula 473 do STF, foram declarados nulos os votos proferido pelo Vereador Airton Savello, enquanto no exercício da Presidência da 23ª Sessão Ordinária, procedendo-se a retificação dos votos nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº45, de 2017, aprovado pela unanimidade com dezessete votos; Projeto de Lei nº 58, de 2017, aprovado pela unanimidade com dezessete votos; Projeto de Lei nº 66, de 2017, aprovado pela maioria, sendo quinze votos favoráveis e dois votos contrários, votam contrários os Vereadores Ademar Dorfschmidt e Leocídes Bisognin; Projeto de Lei nº 75, de 2017, aprovado pela unanimidade com dezessete votos; Projeto de Lei nº 76, de 2017, aprovado pela unanimidade com dezessete votos; Projeto de Lei nº 77, de 2017, aprovado pela unanimidade com dezessete votos. E ainda, com relação ao pedido de urgência solicitado pelo Poder Executivo no Projeto de Lei nº 52 de 2017, a votação ficou a seguinte: pedido rejeitado pela maioria, sendo nove votos contrários e oito votos favoráveis, votaram contrários os Parlamentares Ademar Dorfschmidt, Leocídes Bisognin, Antonio Zóio, Maly Zanete, Marli do Esporte, Corazza Neto, Ascânio Butzge, Marcos Zanetti e o Leandro Moura.

APROVADA NA FORMA DO ART. 110 DO REGIMENTO INTERNO  
SALA DAS SESSÕES, 17 de julho de 2017

Presidente do Legislativo

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lúcio de Marchi**  
Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**  
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.